

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria

- DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O “Relatório Circunstanciado” previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabáú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

-AUTO
-CCM
-NOME
-ENDEREÇO
-ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
-CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
-VALOR DO AUTO
- 66.230.292
- 1.077.916.7
- HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA
- 1.077.916.7
- R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2786 – SANTANA – CEP 02402.100
- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 2,00, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 04.03 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR
- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 E O ART. 80 E SEU PARAG. 1 DO DECRETO 44540/04.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO IMPOSTO.
- VALOR DO AUTOR R\$ 176.111,08
- 66.230.306
- 1.077.916.7
- HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA
- 1.077.916.7
- R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2786 – SANTANA – CEP 02402.100
- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 2,00, CONFORME ART. 16 DA LEI 13701/03. ITEM 04.03 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR
- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 E O ART. 80 E SEU PARAG. 1 DO DECRETO 44540/04.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO IMPOSTO.
- VALOR DO AUTOR R\$ 10.713,28

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-110
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
1997-0.010.466-4 CESAR BERTAZZONI
ETIQUETA 05-009.658-97-66
CONFORME CARTA
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2011-0.088.141-3 ASTROS MANUTENCAO DE ELEVA-DORES S/C LTDA - ME
CONCEDIDO PRAZO.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2011-0157996-6 0000105101265-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO RUA VINTE E CINCO DE MARCO

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2002-0189703-9 0001005800111-1 006 JOSE MAURICIO DE AVILA
2003-1020594-4 0001008106593-1 009 NICOLAU SCARPA
2003-022895-1 0001003003801-1 003 TUNG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONTR. LTDA
2003-1026707-9 0005411800341-1 003 WALTER MARIA MARQUES JR. E OUTROS
2003-1034746-3 0006485300658-1 002 UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADV. SETIMO DIA
2003-1041100-5 0007146500179-1 003 LAUSANE PAULISTA F.C.
2004-0150605-0 0030107400119-1 003 RAFAEL NOVELINO
2005-0215779-4 0023500200174-1 001 FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
2005-0330114-7 0003301805558-1 005 ADVOCACIA EDEVALDO ALVES DA SILVA
2006-0221850-7 0009506200920-1 002 HUMBERTO ITAU S/A
2006-0336251-2 001008800226-1 003 HILBERTO CAI JUNIOR
2008-0264553-0 0009402700242-1 001 FLOWERS CONSULTING LTDA
2008-03363628-0 0011636400468-1 004 AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA
2008-0347312-1 0015228500250-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2009-0030279-4 0010132401168-1 003 LATÍCNIOS TREVO DE CASA BRANCA LTDA
2009-0244874-5 0015310306535-1 001 TNL PCS S/A
2010-0191908-0 0008322603401-1 551 VIVO S/A
2010-0235323-4 0000801800501-1 010 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
2010-0238942-5 0010126000793-1 001 CLARO S/A
2010-0246301-3 0005802000058-1 001 MARCOS AURELIO RISSATTI
2010-0273704-0 0001009101927-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0281724-9 0001711300217-1 001 XYZ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
2010-0294431-3 0013806300241-1 001 COSTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2010-0353741-0 0003902500646-1 002 MERCEDES PORTO POLTRONIERI
2011-0025181-9 0008907301956-1 003 PATRI OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2001-0202045-7 0000108500039-1 012 NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A
2008-0112994-6 0001301601055-1 009 MANSAO REBOUCAS ESPACOS PARA EVENTOS SC LTDA
2008-0179635-7 0000704600013-1 004 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S PAULO
2008-0257198-7 0003613501181-1 014 CINE & VIDEO SUPPORT LTDA
2008-0298302-9 0001610501683-1 005 HARLO DO BRASIL IND E COM LTDA
2009-0347912-1 0003600405284-1 003 CONDOMINIO EDIFICIO PAULISTA PLAZA THE OFFICE
2010-0051839-2 0000104902353-1 007 MOSTEIRO DE SAO BENTO
2010-0076434-2 00034011101072-1 005 THYSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0096409-0 0017128900011-1 013 MOSTEIRO DE SAO GERALDO DE SAO PAULO
2010-0099377-5 0000107200155-1 001 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2010-0168183-1 0002006200471-1 001 CASA DE REPOUSO HIGIENOPOLIS SC LTDA
2010-0327691-8 0008956800960-1 008 BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A
2010-0339215-2 0002802010743-1 011 BANCO DO BRASIL S/A.

2011-0001489-2 0006909502401-1 006 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2011-0042712-7 0008540200147-1 005 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0042884-0 0001000100375-1 005 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULO
2011-0076722-0 0008829802468-1 011 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
2011-0079261-5 0004506400283-1 010 THYSENKRUPP ELEVADORES S/A
2011-0082791-5 0004114200150-1 002 ELEVADORES ZENIT LTDA
2011-0094739-2 0003614400026-1 002 THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E USO DE IMÓVEIS-CONTRU-1

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3o.da Lei Municipal 9.433, de 1/4/82, ficam os responsáveis abaixo relacionados, notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos contados da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança mediante a apresentação do Laudo Técnico de Segurança e projeto de adaptação às normas especiais de segurança de uso, observadas as disposições do Art.19, do Dec. Municipal 32.329 de 24/9/92.

O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado, acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo a Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3o. Incisos I e II, e 4o. parágrafos 1o. e 2o. da Lei Municipal 9.433/82.

Notificação Processo Razão Social Endereço:

2011-0.151.735-9 - ELCRIS ESTACIONAMENTOS LTDA ME, R. MENDES JUNIOR, 647

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.M.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro

IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

PROCESSO; INTIMADO; ENDEREÇO:

2006-0.210.963-5 EIAD NAGÉ MOHAMAD, R. Saião Lobato, 129/133.

2007-0.353.365-3 ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Av. Ibirapuera, 2868/2904.

HOSPITAL DO SERVIDOR

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE PROCURADORIA

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Procuradoria, na Rua: Castro Alves, 131, 3º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIOMERIEUX BRASIL S/A	2011-0.106.938-0 – Pregão 087/2011	1582
CENTERLAB CENTRAL LABS. LTDA	2011-0.106.938-0 – Pregão 087/2011	1578
COMERCIAL GRAULAB LTDA	2011-0.106.938-0 – Pregão 087/2011	1579
HEMOGRAM IND. COM. PRODS. HOSP. LTDA	2011-0.106.938-0 – Pregão 087/2011	1584
INTERLAB DIST. PRODS. CIENTÍFICOS LTDA	2011-0.106.938-0 – Pregão 087/2011	1581

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade)/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	2011-0.140.144-0 – Ata de RP 076/2011 – SMS.G	1555
DISTRISUPPI DIST. COM. LTDA – EPP	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1587
FLAVIA APARECIDA ADRIANO – ME	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1590
FLEXOR INDL. COMERCIAL		
LTDA – EPP	2011-0.130.334-0 – Ata de RP 288/2009 – SMS.G	1558
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1580
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1585
PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	2011-0.140.154-7 – Ata de RP 267/2010 – SMS.G	1556
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	2011-0.140.163-6 – Ata de RP 316/2010 – SMS.G	1554
SANTANA REC. DE CARTUCHOS		
LTDA – ME	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1591
STONE DIST. INFORMÁTICA LTDA	2011-0.009.581-7 – Pregão 060/2011	1583

NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

Às 17:00 horas do dia 9 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, dei início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/ designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares.

Foram ainda submetidas e aprovadas as seguintes nomeações/ contratações no âmbito da administração indireta: Sr. Marcelo Jakuk Lopes, para o cargo de Chefe de Coordenadoria de Marketing Interativo da São Paulo Turismo, Sr. Francisco Itálico Buonafina, para o cargo de Assessor de Diretoria da COHAB-SP, Sra. Regina Helena Teixeira Alonso, para o cargo de Assessora da SP Obras, Sr. Ricardo Salgado, para o cargo de Supervisor do Depto. de Gestão de Multas de Trânsito e o Sr. Carlos Roberto Silva, para o cargo de Supervisor do Depto. de Fiscalização de Trânsito com Equipamentos, ambos da CET, Sra. Diana Stamato Sampaio, para o cargo de Assessor V, Sra. Kátia de Almeida Felício, para o cargo de Assessor IV, Sr. José Alberto Saraiva Fernandes, para o cargo de Administrador Técnico de Projetos II e o Sr. Valter de Oliveira, para o cargo de Gerente Geral da SP Trans, Sr. José Manuel Jorge dos Santos, para o cargo de Superintendente Financeiro, Sra. Erika Alves Santos, para o cargo de Gerente de Contabilidade e Patrimônio e a Sra. Juliana Cipolletta, para o cargo de Assessor Júnior I da SP-Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Chefe de

Gabinete de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Presidente

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA - Procurador

JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES - Presidente da PRODAM.

DACIO BARBOSA LIMA PARADA - Secretário Executivo

JOÃO FRANCISCO APRÁ - Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI - Assessora Especial da Secretaria de Governo

ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE - Secretário Especial da Secretaria de Relações Governamentais

DESENVOLVIMENTO URBANO

Depto. de Uso do Solo - DEUSO

COMUNIQUE-SE

2011-0.142.750-3-SANTANA BUSINESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ; ASSUNTO: Certidão de potencial construtivo transferido.

O interessado deverá apresentar os seguintes documentos para continuação da análise do referido processo:

- O proprietário do imóvel receptor deverá providenciar o registro do instrumento público de cessão do potencial construtivo transferível na respectiva matrícula, no montante total de 171,24m2 de área construída computável, referentes à cessão de 650,00m2 de potencial construtivo de imóvel doado passível de transferência da certidão de potencial construtivo Transferível SMDU.DEUSO nº 14/1, para uso NÃO RESIDENCIAL. O documento solicitado deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

PROCESSO: 2010-0.318.346-4
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA / Área Técnica de Medicina Tradicional, Homeopatia e Práticas Integrativas em Saúde
TORNANDO SEM EFEITO
Tornamos sem efeito a publicação do edital de credenciamento 001/2011-SMS.G, publicado no DOC/SP em 03/06/2011, páginas 68 a 70.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
DESPACHO
Proc. nº 2010-0.179.369-9
Interessado: Pontual Transportes de Cargas Ltda ME
Endereço: R. Sargento Jeter Augusto Pereira, 38, Pq. Novo Mundo, SP/SP

Assunto: **Recurso do Auto de Multa**

À vista das manifestações, técnica às fls. 91/92, e da Coordenadora do CRST-Fó, fl. nº 93, que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, **indeferir por intempestivo o recurso**, juntado às fls. nºs 83/84 e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 66-007.322-6** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proc. nº 2010-0.118.805-1
Interessado: Lojas Americanas S.A.

Endereço: Av. Interlagos, 2255, Sto. Amaro - SP/SP

Assunto: **Recurso do Auto de Multa**

À vista do parecer técnico em folhas de informação nºs 374/376 e manifestação do Coordenador do CRST Santo Amaro às fls. 377, que acolho na íntegra, **indeferir o recurso** juntado às fls. nºs 356/365 e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-000.302-1** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/ JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

2010-0.120.703-0/Ultrafarma Saúde Ltda./Av. Jabaquara, 1625/ Nº 66-013.112-9

RECURSO EM 1º INSTÂNCIA AO AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Despacho 2010-0.120.703-0/Ultrafarma Saúde Ltda./Av. Jabaquara, 1625/ Nº 66-013.112-9/não apresentou recurso em 1º instância ao auto de multa.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA

Retificação da Publicação do DOC de 09/06/2011 – página 76

Leia-se como segue e não como constou:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade
2011-0.069.512-1 / Denise Luna de Carvalho Silva ME/ Rua Adelino Cesário de Souza, 75 A – Fazenda da Juta / série D nº 04568 / Advertência.

SUPERVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ ARICANDUVA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva de acordo com o disposto no art. 1º , inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal Nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

2011-0.025.814-7 / Drogaria São Paulo S/A / Av. Guilherme Giorgi Nº 1450-Loja 01 / A. I. Série E-Nº 00214 / Indeferido.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº A.I.P. / Penalidade
2011-0.025.814-7 / Drogaria São Paulo S/A / Av. Guilherme Giorgi Nº1450- Loja 01 / A.I.P.-Série E/Nº 04966 / Interdição Parcial

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº Auto de Multa
2011-0.002.572-0 / Droga Raia S/A / Praça Sílvio Romero Nº 80 / A.M. 66-020.561-1.

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS AUTO DE INFRAÇÃO

2011-0.133.750-4/ José Fernando Infante/ Av. Paulo Nunes Felix, 237/Auto de Infração, Série F/ Nº 07372/ Defesa Indeferida.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GUAIANASES AUTO DE MULTA

2010-0.126.011-9/Mini Mercado Nosso Preço LTDA EPP/Avenida Utaro Kanai, 265/66-018.471-1

AUTO DE INFRAÇÃO

2011-0.131.287-0/Central de Carnes EMG LTDA EPP/Rua Estrada do Lageado Velho, 579/F 02983/Não apresentou defesa 2011-0.071.234-4/Central de Carnes Perseverança LTDA/Avenida Nordestina, 5328/F 02922/Indeferimento da defesa

2010-0.307.045-7/Farma Lage Perfumaria e Farmácia LTDA ME/ Rua Pacheco Aranha, 100/F 02896/Não apresentou defesa 2010-0.307.045-7/Farma Lage Perfumaria e Farmácia LTDA ME/ Rua Pacheco Aranha, 100/F 02932/Não apresentou defesa

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2011-0.131.287-0/Central de Carnes EMG LTDA EPP/Rua Estrada do Lageado Velho, 579/D 08798/Não apresentou recurso 2011-0.017.974-3/Tiago Lima da Cruz/Rua João Bodim, 135/D 08802/Não apresentou recurso

2011-0.017.974-3/Tiago Lima da Cruz/Rua João Bodim, 135/D 08785/Advertência/Não apresentou recurso